

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.519.272-3

DATA: 23/09/2022

PARECER CEE/CES Nº 74/23

APROVADO EM 15/08/23

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ (SESA)

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento institucional da Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP), mantida pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA), para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, exclusivamente na área de Saúde Pública.

RELATOR: AURÉLIO BONA JUNIOR

EMENTA: Recredenciamento institucional pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 23/03/23 a 22/03/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com recomendação.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do ofício CES/GAB/Seti n.º 398/23 (fl. 301) e Informação Técnica n.º 50/23-CES/Seti (fls. 298 a 300), ambos de 24/05/23, encaminhou o expediente da Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP), mantida pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa), a qual solicitou o credenciamento institucional para a oferta em nível de pós-graduação *lato sensu* de cursos de especialização na área de Saúde Pública, mediante o Ofício n.º 1552/22, de 20/09/22 (fls. 02).

A Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP) foi credenciada por meio do Decreto Estadual n.º 7811, de 22/03/13, para a oferta em nível de pós-graduação *lato sensu*, de cursos de especialização, exclusivamente na área da Saúde Pública.

A instituição obteve o credenciamento por meio do Decreto Estadual n.º 11237/18, de 02/10/18, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 21/03/18 a 22/03/23, com fundamento no Parecer CEE/PR n.º 42/18, de 12/07/18.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.519.272-3

1.1 Breve histórico da instituição (fls. 99 a 101)

A Escola de Saúde do Paraná (ESPP) é uma unidade da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA), voltada para o desenvolvimento da política estadual de formação e qualificação profissional para o Sistema Único de Saúde (SUS) do Paraná. Foi fundada em 22 de janeiro de 1958 e estadualizada pela Lei Estadual n.º 3.807, de 4 de novembro de 1958 (PARANÁ, 1958). Inicialmente, era uma instituição voltada exclusivamente para a formação de médicos sanitaristas que atuavam no enfrentamento das doenças infectocontagiosas.

A partir de 1960, a ESPP passou a ofertar cursos para outros trabalhadores de saúde, incluindo aqueles do então nível elementar e médio. Até 1979, formou laboratoristas e auxiliares de laboratório, inspetores e auxiliares de saneamento, agentes de saúde, educadores, guardas sanitários, parteiras legais, socorristas rurais, auxiliares de saúde e higiene escolar, atendentes de enfermagem; mantendo, também, cursos de aperfeiçoamento em áreas específicas da saúde pública, como hansenologia, tisiologia, administração hospitalar, auxiliar de estatística e epidemiologia.

A partir de 1980, a ESPP em convênio com a Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), realizou seu primeiro curso de pós-graduação *lato sensu*, o Curso de Especialização em Saúde Pública. Diversas categorias profissionais da SESA integraram a primeira turma de 40 sanitaristas do estado.

A ESPP assume a responsabilidade pela formação e qualificação profissional em nível superior quando, em 1982, com a política estadual de saúde vigente cujas prioridades eram a descentralização dos serviços e a expansão da Atenção Primária à Saúde (APS) em todo o estado, o Paraná vive a necessidade de formação de sanitaristas para assumirem a coordenação e atuação nos serviços. Para tanto, e em parceria com a ENSP e as Universidades Estaduais, em 1985 a ESPP oferta, pela primeira vez no estado, vários cursos descentralizados de Especialização em Saúde Pública para profissionais de saúde de nível superior, titulando cerca de 300 sanitaristas em todo o Paraná.

Em 1988, com a reestruturação administrativa da SESA, a ESPP passou a ter como competências o planejamento, promoção e coordenação de cursos de aperfeiçoamento e especialização para profissionais da área de saúde; incentivo às atividades de pesquisa, bem como a divulgação de seus resultados; intercâmbio com instituições culturais, educacionais e técnicas para troca de informações e cooperação para execução de atividades; elaboração de proposta orçamentária anual e plurianual de sua área.

Com a ampliação da Estratégia Saúde da Família e a criação dos Polos de Capacitação, Formação e Educação Permanente, a ESPP, nos anos 1990 e início dos anos 2000, teve sua atuação ampliada e foi protagonista do processo de capacitação e formação em Saúde da Família por meio dos Cursos Introdutórios e Cursos de Especialização em todo o estado.

A implantação da Política Nacional de Educação Permanente pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS) em 2003, fortalece o papel das Escolas de Saúde Pública como articuladoras dos processos de formação nos estados brasileiros, momento em que a ESPP assume a coordenação estadual dessa política e cria os Polos de Educação Permanente em Saúde (PREPS), por meio da Deliberação n.º 259/2003 da Comissão Intergestora Bipartite (CIB Estadual) e Resolução n.º 21/2004 do Conselho Estadual de Saúde (CES).

De 2003 até 2013, foram diversas ações de formação e qualificação de trabalhadores da saúde em consonância à dinâmica dos serviços de saúde e seu processo de reestruturação em direção à construção do SUS. Neste íterim, no ano de 2011, a ESPP e o Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha (CFRH), sendo ambas instâncias responsáveis

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.519.272-3

pela política de formação e qualificação para o SUS no Paraná, em nível superior e de formação inicial e ensino profissionalizante, respectivamente, passam a utilizar uma mesma estrutura de funcionamento, sob uma única direção.

A partir do ano de 2013, a ESPP, após avaliação à época da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), foi credenciada por meio do Decreto Estadual n.º 7.811, de 22 de março de 2013, para ofertar em nível de pós-graduação *lato sensu*, cursos de Especialização na área de Saúde Pública, passando a ofertá-los no ano de 2014 (PARANÁ, 2013). De 2014 a 2022 já foram ofertadas 30 turmas descentralizadas de cursos de Especialização pela ESPP nas seguintes especialidades: Gestão da Vigilância em Saúde, Gestão e equipes gestoras do SUS, Saúde Pública, Saúde Mental, Gestão Hospitalar, Auditoria do SUS e Enfermagem Obstétrica. Recentemente, em dezembro do ano 2018, a ESPP foi autorizada pelo Ministério da Educação (MEC) a ofertar Residência Multiprofissional em Saúde Mental e Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica.

(...)

Passadas mais de seis décadas, o desafio atual é a consolidação e fortalecimento dos processos educacionais e formativos no SUS no Paraná, visando o cumprimento de seus princípios e diretrizes, num contexto em que as necessidades e problemas de saúde se tornaram mais complexos e mais difíceis de serem enfrentados, a exemplo do que ocorreu com a pandemia Covid-19, exigindo mudanças substanciais na cultura organizacional dos serviços de saúde.

1.2 Missão, Objetivos, Metas e Estratégias (fls. 102 e 103)

A ESPP, em suas vertentes - formação inicial, ensino profissionalizante e ensino superior – constitui-se em locus fundamental para o desenvolvimento da política estadual de formação e qualificação profissional para o SUS, que tem como eixo estruturante a Educação Permanente em Saúde (EPS).

A EPS, por sua vez, pressupõe mudanças na cultura institucional numa perspectiva de virada no pensamento da educação profissional. Com isso, o trabalho em saúde passa a ser valorizado e reconhecido como espaço privilegiado de aprendizagem. Parte, portanto, da reflexão sobre a realidade do serviço e sobre o que precisa ser nela transformado para garantir a melhoria da qualidade da atenção e promover a equidade no cuidado e no acesso aos serviços de saúde.

Nessa lógica, a ESPP tem como **missão**: “Elaborar e coordenar a Política de Educação Permanente em Saúde no Paraná, contribuindo com o fortalecimento do SUS.”

No que se refere aos seus **objetivos**, estes correspondem a fomentar a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde e potencializar o desenvolvimento das ações de formação e qualificação profissional para o SUS do Paraná.

Tais objetivos depreendem como **metas**:

- Desenvolver propostas de EPS de capacitação, atualização, aperfeiçoamento e especialização vinculadas às áreas técnicas da SESA e ao desenvolvimento do Plano Estadual de Saúde vigente;
- Implantar programas de formação e qualificação com definição de itinerários formativos flexíveis, presenciais, a distância e híbridos, voltados para a melhoria da qualidade dos serviços e ações de saúde prestados pelo SUS, voltados aos trabalhadores da SESA e dos municípios;
- Recredenciar a Escola junto à SETI, com vistas à formação e titulação de profissionais de nível superior para o SUS, em consonância à necessidade de produção de quadros e fortalecimento da carreira profissional sob o escopo de áreas de saberes da Saúde Pública no estado do Paraná;
- Propor convênios, acordos, cooperação técnica, contratos e ajustes com

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.519.272-3

unidades competentes da SESA, órgãos públicos e entidades particulares nas diferentes áreas de atuação, respeitando a legislação vigente;

- Fomentar o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre temas que façam interface com as práticas profissionais e gerenciais do SUS utilizando, com base na adoção de projetos aplicativos com foco na melhoria contínua dos serviços de saúde como trabalhos de conclusão de cursos de especialização e residência ofertados pela ESPP;
- Propor a EPS como eixo estruturante de mudança das práticas organizacionais e profissionais, a partir de processos educacionais participativos e estruturados em metodologias ativas de aprendizagem, voltados às necessidades de saúde da população.

Para atingir tais objetivos e metas, a ESPP tem como **estratégias** a apresentação e submissão das propostas de EPS à CIB Estadual, onde os representantes institucionais da SESA e das Secretarias Municipais de Saúde aprovam as iniciativas apresentadas; e, da mesma forma, o Plano de Trabalho da ESPP, que é submetido à apreciação e aprovação do Conselho Estadual de Saúde (CES).

Estas instâncias de pactuação atendem aos dispositivos legais de financiamento do SUS e fazem parte dos mecanismos legais e institucionais vigentes. Portanto, a ESPP atua num movimento contínuo de negociação coletiva para a consecução de suas propostas, alinhadas às necessidades de saúde da população paranaense.

1.3 Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira (fl. 161)

As receitas da ESPP são provenientes de Repasses do Tesouro do estado do Paraná (Fonte 100) e Governo Federal (Fonte 255), conforme apresentado no Quadro 13.

Quadro 13 – Receitas da ESPP, 2018-2022

Especificações das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
FONTE 100 – Tesouro do Estado	1.240.692,00	2.272.990,00	4.706.577,00	2.738.058,00	3.098.379,00
FONTE 255 – Governo Federal	2.419.435,00	2.860.830,00	2.027.170,00	2.874.600,00	2.985.300,00
TOTAL	3.660.127,00	5.133.820,00	6.733.747,00	5.612.659,00	6.083.679,00

Fonte: Escola de Saúde Pública do Paraná, 2022.

No Quadro 14 apresenta-se a Previsão de receita da ESPP para o quinquênio – 2023-2027, período de execução do presente PDI.

Quadro 14 – Previsão de receita da ESPP, 2023-2027

Especificações das Receitas	2023	2024	2025	2026	2027
FONTE 100 – Tesouro do Estado	3.951.025,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
FONTE 255 – Governo Federal	2.782.740,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL	6.733.765,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00

Fonte: Escola de Saúde Pública do Paraná, 2022.

Destarte a manutenção de média orçamentária apresentada, constata-se a capacidade e sustentabilidade financeira da ESPP.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.519.272-3

1.4 Organização Didático-Pedagógica para a oferta de cursos (fls. 131 a 133)

A projeção de oferta de cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação *lato sensu*, para o quinquênio 2023-2027, encontra-se apresentada nos Quadros 4, 5, 6 e 7, por Macrorregião de Saúde.

QUADRO 4 – Projeção de oferta de cursos da ESPP para Macrorregião Leste, 2023-2027

CURSO	TURNO	Nº TURMAS	ANO DA OFERTA → RS*	Nº ALUNOS/ TURMA
Curso de Especialização para Formação de Gestores e Equipes Gestoras do SUS	Vespertino/ Noturno	1	2024 → 5ª RS (Guarapuava)	40
Curso de Especialização em Saúde Pública	Vespertino/ Noturno	1	2026 → 2ª RS (Metropolitana - Curitiba)	40
Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica	Vespertino/ Noturno	2	2027 → 5ª RS (Guarapuava)	20
			2027 → 3ª RS (Ponta Grossa)	20
Residência Multiprofissional em Saúde Mental	Integral	1	2023, 2024, 2025, 2026 e 2027 → 2ª RS (Pinhais)	7
Residência Uni profissional em Enfermagem Obstétrica	Integral	1	2023, 2024, 2025, 2026 e 2027 → 2ª RS (Metropolitana - Curitiba)	5
Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Mental para APS	EaD	1	2024 → 1ª RS (Paranaguá), 2ª RS (Metropolitana - Curitiba), 3ª RS (Ponta Grossa), 4ª RS (Iratí), 5ª RS (Guarapuava), 6ª RS (União da Vitória), 21ª RS (Telêmaco Borba)	250
Curso de Aperfeiçoamento em Competências Essenciais em Saúde Pública	EaD	1	2023 → 1ª RS (Paranaguá), 2ª RS (Metropolitana - Curitiba), 3ª RS (Ponta Grossa), 4ª RS (Iratí), 5ª RS (Guarapuava), 6ª RS (União da Vitória), 21ª RS (Telêmaco Borba)	300
Curso de Aperfeiçoamento em Auditoria do SUS	EaD	1	2025 → 1ª RS (Paranaguá), 2ª RS (Metropolitana - Curitiba), 3ª RS (Ponta Grossa), 4ª RS (Iratí), 5ª RS (Guarapuava), 6ª RS (União da Vitória), 21ª RS (Telêmaco Borba)	300
Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Hospitalar	EaD	1	2023 → 1ª RS (Paranaguá), 2ª RS (Metropolitana - Curitiba), 3ª RS (Ponta Grossa), 4ª RS (Iratí), 5ª RS (Guarapuava), 6ª RS (União da Vitória), 21ª RS (Telêmaco Borba)	300

Legenda: *RS – Regional de Saúde.

QUADRO 5 – Projeção de oferta de cursos da ESPP para Macrorregião Oeste, 2023-2027

CURSO	TURNO	Nº TURMAS	ANO DA OFERTA → RS*	Nº ALUNOS/ TURMA
Curso de Especialização para Formação de Gestores e Equipes Gestoras do SUS	Vespertino/ Noturno	1	2023 → 5ª RS (Foz do Iguaçu)	40
Curso de Especialização em Saúde Pública	Vespertino/ Noturno	1	2025 → 7ª RS (Pato Branco)	40
Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Mental para APS	EaD	1	2025 → 7ª RS (Pato Branco), 8ª RS (Francisco Beltrão), 9ª RS (Foz do Iguaçu), 10ª RS (Cascavel); 20ª RS (Toledo)	250
Curso de Aperfeiçoamento em Competências Essenciais em Saúde Pública	EaD	1	2026 → 7ª RS (Pato Branco), 8ª RS (Francisco Beltrão), 9ª RS (Foz do Iguaçu), 10ª RS (Cascavel); 20ª RS (Toledo)	300
Curso de Aperfeiçoamento em Auditoria do SUS	EaD	1	2024 → 7ª RS (Pato Branco), 8ª RS (Francisco Beltrão), 9ª RS (Foz do Iguaçu), 10ª RS (Cascavel); 20ª RS (Toledo)	300
Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Hospitalar	EaD	1	2026 → 7ª RS (Pato Branco), 8ª RS (Francisco Beltrão), 9ª RS (Foz do Iguaçu), 10ª RS (Cascavel); 20ª RS (Toledo)	300

Legenda: *RS – Regional de Saúde.

QUADRO 6 – Projeção de oferta de cursos da ESPP para Macrorregião Norte, 2023-2027

CURSO	TURNO	Nº TURMAS	ANO DA OFERTA → RS*	Nº ALUNOS/ TURMA
Curso de Especialização para Formação de Gestores e Equipes Gestoras do SUS	Vespertino/ Noturno	1	2027 → 16ª RS (Apucarana)	40
Curso de Especialização em Saúde Pública	Vespertino/ Noturno	1	2023 → 17ª RS (Londrina)	40
Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica	Vespertino/ Noturno	1	2026 → 17ª RS (Londrina)	20
Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Mental para APS	EaD	1	2026 → 7ª RS (Pato Branco), 8ª RS (Francisco Beltrão), 9ª RS (Foz do Iguaçu), 10ª RS (Cascavel); 20ª RS (Toledo)	250
Curso de Aperfeiçoamento em Competências Essenciais em Saúde Pública	EaD	1	2025 → 7ª RS (Pato Branco), 8ª RS (Francisco Beltrão), 9ª RS (Foz do Iguaçu), 10ª RS (Cascavel); 20ª RS (Toledo)	300
Curso de Aperfeiçoamento em Auditoria do SUS	EaD	1	2027 → 7ª RS (Pato Branco), 8ª RS (Francisco Beltrão), 9ª RS (Foz do Iguaçu), 10ª RS (Cascavel); 20ª RS (Toledo)	300
Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Hospitalar	EaD	1	2025 → 7ª RS (Pato Branco), 8ª RS (Francisco Beltrão), 9ª RS (Foz do Iguaçu), 10ª RS (Cascavel); 20ª RS (Toledo)	300

Legenda: *RS – Regional de Saúde.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.519.272-3

QUADRO 7 – Projeção de oferta de cursos da ESPP para Macrorregião Noroeste, 2023-2027

CURSO	TURNO	Nº TURMAS	ANO DA OFERTA → RS*	Nº ALUNOS/ TURMA
Curso de Especialização em Saúde Pública	Vespertino/ Noturno	1	2024 → 7ª RS (Pato Branco)	40
Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica	Vespertino/ Noturno	1	2026 → 15ª RS (Maringá)	20
Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Mental para APS	EaD	1	2027 → 16ª RS (Apucarana), 17ª RS (Londrina), 18ª RS (Comélio Procópio), 19ª RS (Jacarezinho), 22ª RS (Ivaiporã)	250
Curso de Aperfeiçoamento em Competências Essenciais em Saúde Pública	EaD	1	2024 → 16ª RS (Apucarana), 17ª RS (Londrina), 18ª RS (Comélio Procópio), 19ª RS (Jacarezinho), 22ª RS (Ivaiporã)	300
Curso de Aperfeiçoamento em Auditoria do SUS	EaD	1	2027 → 16ª RS (Apucarana), 17ª RS (Londrina), 18ª RS (Comélio Procópio), 19ª RS (Jacarezinho), 22ª RS (Ivaiporã)	300
Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Hospitalar	EaD	1	2024 → 16ª RS (Apucarana), 17ª RS (Londrina), 18ª RS (Comélio Procópio), 19ª RS (Jacarezinho), 22ª RS (Ivaiporã)	300

Legenda: *RS – Regional de Saúde.

Os cursos de especialização e aperfeiçoamento são planejados conforme as necessidades do SUS explicitadas anteriormente, e seu planejamento contempla duas etapas: a primeira refere-se à elaboração da justificativa e da proposta dos cursos e da aprovação pela CIB Estadual; a segunda, à pactuação da distribuição de vagas por Regional de Saúde e municípios e abertura do Edital do curso com os critérios para inscrição e seleção dos candidatos.

A ESPP, na busca da concepção de um processo de formação ao mesmo tempo inovador e inclusivo, que permita a visualização dos processos técnico políticos em curso, tem como desafio articular currículo e metodologia. Assim, se propõe a trabalhar conteúdos e adotar recursos metodológicos que superem as concepções tradicionais de educação, utilizando-se de práticas inovadoras e ativas que sejam significativas e que atendam às transformações necessárias no mundo do trabalho.

Os conteúdos de aprendizagem visam qualificar os profissionais no diagnóstico, priorização e solução de problemas. Processos de tomada de decisão, de criação e intervenção na realidade, trabalho em equipe, auto-organização e ressignificação do ambiente de trabalho são competências almeçadas em todos os cursos.

Neste sentido, os conteúdos curriculares são propostos e discutidos coletivamente com as diversas áreas técnicas da SESA envolvidas, sem perder de vista a abordagem prático-crítica conectada ao cotidiano de trabalho, contribuindo para minimizar os comportamentos passivos dos profissionais-alunos causados pela fragmentação do processo de trabalho em saúde.

Outras inovações pedagógicas consideradas como significativas referem-se ao uso das TIC aplicadas ao ensino a distância, principalmente, no desenvolvimento dos Cursos de Aperfeiçoamento, a partir da criação de ambientes virtuais de aprendizagem, os alunos têm a possibilidade de se relacionar, trocando informações e experiências. Já os docentes e/ou tutores podem desenvolver trabalhos em grupos, debates, fóruns, dentre outras formas de tornar a aprendizagem mais significativa.

1.5 Oferta de cursos *Lato Sensu* (fl. 155)

A ESPP oferta Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* em nível de Especialização e Programas de Residência em Saúde, credenciados junto ao CEE por meio da SETI e ao MEC, respectivamente. Tal oferta de cursos ocorre desde o ano de 2014, para os Cursos de Especialização, e a partir de 2019, para os Programas de Residência Multi/Uniprofissional, sendo já listados no Quadro 2 deste PDI (página 18).

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.519.272-3

1.6 Perfil do corpo docente (fls. 134 e 135)

O corpo docente da ESPP é constituído por docentes de universidades e faculdades, trabalhadores da área da saúde das três esferas de governo, bem como do setor privado.

No que se refere à qualificação exigida para o corpo docente dos Cursos de Pós-graduação *Lato sensu*, esta obedece ao Art. 9º da Resolução CNE/CES n.º 1, de abril de 2018:

O corpo docente do curso de especialização será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente. (BRASIL, 2018)

A titulação dos docentes dos cursos ofertados pela ESPP dentre o período de 2018 a 2022, encontra-se descrita no Quadro 8 por frequência absoluta e relativa.

QUADRO 8 – Titulação dos docentes dos cursos ofertados pela ESPP, 2018-2022*

Ano	Graduados n (%)	Especialistas n (%)	Mestres n (%)	Doutores n (%)	Pós-doutores n (%)
2018	2 (2,3%)	27 (31,4%)	34 (39,6%)	21 (24,4%)	2 (2,3%)
2019	0	3 (10,4%)	13 (44,8%)	13 (44,8%)	0
2020	0	12 (16,4%)	36 (49,3%)	25 (34,3%)	0
2021	0	9 (13,7%)	38 (58,5%)	18 (27,8%)	0
2022	1 (1,7%)	25 (41,6%)	20 (33,3%)	13 (21,7%)	1 (1,7%)

Legenda: *até setembro de 2022.

Os docentes são selecionados por oferta de curso, através de edital público de credenciamento, sendo contratados temporariamente e remunerados por Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), de acordo Decreto Estadual n.º 7.462/2013, por tanto não possuem vínculo empregatício com a ESPP (PARANÁ, 2013). Ou, ainda, havendo vagas remanescentes de determinado edital público de credenciamento, faz-se o uso do cadastro de reserva da ESPP.

O processo de seleção nas ofertas de cursos da ESPP prevê, geralmente, pontuação por títulos e tempo de experiência profissional. A atuação docente pode ocorrer nas seguintes modalidades:

I. Instrutor: responsável pela condução do processo de ensino-aprendizagem de disciplinas, ministrando aulas nas modalidades presencial e semipresencial;

II. Conteudista: responsável pela elaboração de materiais didático-pedagógicos e revisão do conteúdo programático, a serem utilizados em cursos nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância;

III. Orientador: responsável pela orientação de trabalho monográfico ao final de curso de especialização, ou de dissertação de mestrado, em cursos realizados pelos Centros Formadores e respectivas instituições parceiras até o limite de 4 orientações por profissional e por curso;

IV. Tutor: responsável pelo atendimento dos alunos nos cursos semipresenciais e a distância, no que se refere ao acompanhamento, esclarecimento de dúvidas e de conteúdo das disciplinas aos alunos regularmente inscritos, com formação e experiência em tutoria, domínio da ferramenta de EAD, domínio do conteúdo, formação e conhecimento que lhe deem condições para avaliar o aluno, bem como proporcionar apoio pedagógico e operacional;

V. Planejador Instrucional: responsável pelo planejamento visual, formatação de material instrucional e desenvolvimento de cursos no ambiente virtual de

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.519.272-3

aprendizagem, observados os parâmetros, normas e sistemas tecnológicos adotados.

VI. Monitor: responsável operacional e pelo acesso tecnológico nas telessalas, com um importante papel na recepção, motivação e socialização dos alunos quando reunidos nas telessalas, embora não se envolva nas questões de conteúdo e de avaliação.

A abertura de edital de credenciamento para atividade docente de cursos ofertados pela ESPP é efetivada por ato do Diretor, após apreciação e aprovação da oferta do curso na CIB Estadual e CES.

1.7 Descrição Consubstanciada da atuação da ESPP na implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) apresentado no último recredenciamento 2018-2023 (fls. 03 a 07)

Nos últimos anos, em um cenário de importantes avanços e inovações organizacionais e da ocorrência da pandemia Covid-19 entre os anos 2020 e 2021, a ESPP desenvolveu processos internos com seus membros e parceiros institucionais, de planejamento estratégico e definição de prioridades, tendo como referência o Mapa Estratégico da atual gestão da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), bem como readequou os cursos em andamento da modalidade presencial à modalidade Ensino Remoto Emergencial (ERE) em função da necessidade de isolamento social trazida pela pandemia.

Em cumprimento à sua missão de “Elaborar e coordenar a Política de Educação Permanente em Saúde no Paraná voltada a contribuir para o fortalecimento do SUS”, a ESPP teve oportunidade de promover a educação permanente com vistas à profissionalização, atualização, aperfeiçoamento e especialização dos trabalhadores do SUS do Estado do Paraná em consonância com a necessidade de produção de quadros e fortalecimento da carreira profissional em saúde pública no estado e a melhoria das condições de saúde da população paranaense.

Implantou programas de formação e capacitação voltados para a melhoria da qualidade dos serviços e ações de saúde prestados pelo SUS e voltado aos trabalhadores da SESA e dos municípios. E, ainda, favoreceu o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre temas que tivessem interface com as práticas profissionais e gerenciais do SUS utilizando, além dos processos convencionais, a adoção de projetos de intervenção com foco na melhoria contínua dos serviços de saúde e na valorização da interprofissionalidade e das práticas colaborativas, como trabalhos de conclusão dos cursos ofertados pela ESPP.

Sempre trabalhando em conformidade com o Plano Estadual de Saúde do Paraná (PES-PR), vem propondo e realizando ações, como se pode verificar no PES 2019-2023.

Entre estas ações, estão a implantação e implementação da oferta de cursos de acordo com as necessidades dos serviços de saúde; a descentralização da oferta de cursos de pós-graduação e da Educação Permanente em Saúde (EPS) para as Regionais de Saúde e municípios, em parceria com instituições de ensino e de serviços; modernização da Biblioteca e das Tecnologias de Educação a Distância (EaD); mobilização para implantação das Comissões de Integração Ensino-Serviço-Comunidade (CIESC) Macrorregionais; atualização do Regimento Interno e do PDI e implantação da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A ESPP também tem participação e apoia todas as etapas do Programa de Pesquisa para o SUS (PPSUS), do Congresso Estadual de Saúde Pública/Coletiva e das Edições do Prêmio Inova Saúde Paraná; e atua na coordenação dos processos de publicação da Revista de Saúde Pública do

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.519.272-3

Paraná. Elaborou também o plano de trabalho para o Programa de Residência em ações estratégicas para a SESA.

O credenciamento da ESPP por meio do Decreto Estadual N.º 11.237, de 01 de outubro de 2018 tem sido condição imprescindível para o cumprimento de metas estabelecidas no que diz respeito aos cursos de especialização, no âmbito da Educação Permanente em Saúde. Estes cursos atenderam aos dispositivos da Resolução CNE/CES N.º 1, de 06 de abril de 2018, ao Regimento Interno, aprovado pela Resolução SESA N.º 1.013/2017 e ao Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da ESPP, aprovado pela Resolução SESA N.º 457/2016.

No âmbito da Diretriz 16 do PES 2016-2019 e da Diretriz 04 do PES 2020-2023, e do cronograma de oferta e projeção de cursos/vagas nas 04 (quatro) Macrorregiões de Saúde e Regionais de Saúde, constante em seu PDI 2018-2022, a ESPP desenvolveu os seguintes cursos *lato sensu* demonstrados no Quadro 01.

Quadro 01 – Demonstrativo dos Cursos de Pós-graduação *Lato sensu*, 2018*-2022

CURSO	PERÍODO	RS	POLO	MATRICULADOS	CONCLUÍNTES
Curso de Especialização em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde	14/08/2017 a 15/10/2018	2ª RS - Metropolitana	Curitiba	40	22
Curso de Especialização em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde	21/08/2017 a 09/10/2018	15ª RS	Maringá	40	30
Curso de Especialização em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde	24/08/2017 a 06/10/2018	10ª RS	Cascavel	40	28
Curso de Especialização em Gestão Hospitalar do Programa de Apoio aos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Estado do PR - HOSPSUS	24/11/2017 a 23/11/2018	2ª RS - Metropolitana	Curitiba	44	31
Curso de Especialização em Gestão Hospitalar do Programa de Apoio aos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Estado do PR - HOSPSUS	24/11/2017 a 30/11/2018	15ª RS	Maringá	37	29
Curso de Especialização em Saúde Pública	24/07/2017 a 09/05/2018	17ª RS	Londrina	21	18
Curso de Especialização em Saúde Pública	10/07/2019 a 15/08/2020	16ª RS	Apucarana	46	37
Curso de Especialização para Formação de Gestores e Equipes Gestoras do SUS	09/09/2019 a 14/09/2020 (conclusão 18/12/2020)	3ª RS	Ponta Grossa	31	20
Curso de Especialização em Auditoria do SUS	13/12/2019 a 02/10/2021	2ª RS - Metropolitana	Curitiba	35	29
Curso de Especialização em Auditoria do SUS	13/12/2019 a 02/10/2021	10ª RS	Cascavel	40	15
Residência Multiprofissional em Saúde Mental	01/03/2019 a 28/02/2021	2ª RS	Pinhais	7	6
Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica	01/03/2019 a 28/02/2021	2ª RS	Curitiba	5	3
Residência Multiprofissional em Saúde Mental	02/03/2020 a 28/02/2022	2ª RS	Pinhais	7	5
Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica	02/03/2020 a 28/02/2022	2ª RS	Curitiba	5	7**
TOTAL				398	280

Legenda: *Cursos iniciados em 2017 e concluídos em 2018; **2 residentes de 2019 concluíram em 2022 / RS – Regional de Saúde.

A ESPP continua ofertando os cursos de especialização em sintonia com as necessidades dos serviços de saúde, conforme o PES-PR 2019-2023, de acordo com o Mapa Estratégico da SESA. No quadro 02 apresenta-se os cursos *Lato sensu* que atualmente estão sendo realizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.519.272-3

Quadro 02 – Demonstrativo dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* em andamento, 2022

CURSO	PERÍODO	RS	POLO	MATRICULADOS
Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica	29/10/2021 a 11/12/2022	1ª e 2ª RS	Paranaguá e Curitiba	22
Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica	29/10/2021 a 11/12/2022	10ª e 20ª RS	Cascavel e Toledo	22
Residência Multiprofissional em Saúde Mental	02/03/2022 a 28/02/2024	2ª RS	Pinhais	7
Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica	02/03/2022 a 28/02/2024	2ª RS	Curitiba	5
TOTAL				56

Legenda: RS – Regional de Saúde.

A ESPP desenvolveu o seguinte curso de Aperfeiçoamento na modalidade de Educação a Distância (EaD) demonstrado no Quadro 03.

Quadro 03 – Demonstrativo do Curso de Aperfeiçoamento em Competências Essenciais em Saúde Pública concluído, 2020-2021

CURSO	PERÍODO	RS	MATRICULADOS	CONCLUÍNTES
Curso de Aperfeiçoamento em Competências Essenciais em Saúde Pública	24/11/2020 a 06/07/2021	Todas	314	273

Legenda: RS – Regional de Saúde.

No quadro 04, apresenta-se os cursos de aperfeiçoamento atualmente em desenvolvimento, na modalidade de EaD.

Quadro 04 – Demonstrativo dos Cursos de Aperfeiçoamento em andamento, 2022

CURSO	PERÍODO	RS	MATRICULADOS
Curso de Aperfeiçoamento em Auditoria do SUS	29/03/2022 a 24/09/2022	Todas	137
Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Mental para a Atenção Primária em Saúde	30/05/2022 a 23/11/2022	Todas	1489
TOTAL			1626

Legenda: RS – Regional de Saúde.

Cabe mencionar, como reconhecimento das ações desenvolvidas pela ESPP, o recebimento de premiação por trabalhos desenvolvidos e apresentados em evento técnico-científico, tanto por servidores da ESPP e da SESA, quanto de alunos dos nossos cursos.

Podemos citar o Prêmio Inova Saúde.

No ano de 2021, houve o 6º Prêmio Inova Saúde, realizado no âmbito do 1º Simpósio Paranaense de Saúde Pública/Coletiva e 7ª Mostra Paranaense de Pesquisas e Relatos de Experiências em Saúde. No Eixo Educação e Formação em Saúde, servidores da ESPP e SESA receberam Menção Honrosa pelo relato de experiência do trabalho intitulado “Competências Essenciais em Saúde Pública: experiência em educação permanente em saúde, de autoria de Priscila Meyenberg Cunha Sade (ESPP), Dora Yoko Nozaki Goto (SESA), Emerson Luiz Peres (ESPP), Camila Del Tregio Esteves (ESPP), Claudia Rhinow Humphreys Esquinazi (ESPP) e Aida Maris Peres (UFPR).

Em 2022, no 6º Congresso Paranaense de Saúde Pública/Coletiva e 8ª Mostra Paranaense de Pesquisas e Relatos de Experiências em Saúde, também tivemos trabalhos premiados no 7º Prêmio Inova Saúde. No Eixo Educação e Formação em Saúde dos Relatos de Experiência, servidores da ESPP e SESA receberam Menção Honrosa pelo relato de experiência do trabalho intitulado “Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Mental para a Atenção Primária em Saúde: o ensino a distância está aqui perto”, de autoria de Emerson Luiz Peres (ESPP), Aldiney José Doreto (ESPP), Aline Pinto Guedes (SESA), Denise de Castro (ESPP), Priscila Meyenberg Cunha Sade (ESPP) e Suelen Letícia Gonçalo (SESA). Já no Eixo Políticas Públicas, Gestão e Avaliação na Saúde das Pesquisas Científicas, a aluna egressa Flávia Colombo (Hospital Regional do Litoral/SESA) recebeu Menção

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.519.272-3

Honrosa pelo trabalho intitulado “Proposta de intervenção para a inclusão de profissional enfermeiro auditor ao setor de faturamento hospitalar em Paranaguá/PR”. O trabalho apresentado por Flávia e premiado é fruto de seu TCC/PI, realizado no Curso de Especialização em Auditoria do SUS/ESPP sob orientação do docente Ms. Clodoaldo Penha Antoniassi, seguindo a prerrogativa que a ESPP tem adotado de realização de projetos de intervenção nos quais o aluno escolha um problema vivenciado em sua prática de trabalho e desenvolva uma proposta de solução. As ações apresentadas neste documento têm sido desenvolvidas sempre visando a expansão e adequação dos processos educacionais desenvolvidos pela ESPP na perspectiva da melhoria contínua da qualidade e resolutividade do cuidado em saúde.

1.8 Documentos Apresentados

Os documentos apresentados atendem ao previsto na Deliberação CEE/PR n.º 06/20 e constam resumidamente, neste Parecer. O Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027, consta às fls. 91 a 165; a descrição da atuação da ESPP na implantação do PDI – 2018 – 2023, fls. 139 a 147, o Plano de autoavaliação institucional 2022 e 2023, fls. 166 a 225, o Relatório da visita do corpo de bombeiros, fl. 227 e a Licença Sanitária, fl. 229.

Sobre o alvará/Licenciamento do corpo de bombeiros a ESPP informou que: (fl. 226)

(...) a solicitação de renovação do Certificado de Alvará/Licenciamento do Corpo de Bombeiros da ESPP-CFRH está em andamento, protocolada no Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná sob o número de Protocolo 3.1.01.21.0001488787-89 (em anexo).

Nossa escola passou por vistoria do Corpo de Bombeiros no dia 21 de dezembro de 2021, tendo sido solicitados documentos complementares, a saber, o Projeto Arquitetônico Atual e as ART's (Hidrantes, Alarmes e CMAR) assinadas pelo engenheiro responsável. Tais documentos foram solicitados ao setor de Engenharia da SESA, por meio do Protocolo 13.651.114-9, e assim que estejam disponíveis serão encaminhados ao Corpo de Bombeiros para a conclusão do processo e a emissão do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros para a ESPP-CFRH.

Ressaltamos que nossa escola atendeu a todos os demais itens avaliados na vistoria do estabelecimento.

II – MÉRITO

A Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP), mantida pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa), para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, exclusivamente na área de Saúde Pública.

A matéria está regulamentada nos artigos 8º, 28 a 30 e 88 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20:

Art. 8º Escolas Superiores são instituições especialmente credenciadas para a oferta de cursos de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*.
(...)

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.519.272-3

Art. 28. O credenciamento autoriza a continuidade das atividades da instituição e se efetiva por ato do poder público, após processo avaliativo realizado nos termos da legislação vigente.

(...)

Art. 29. O pedido de credenciamento de Instituição de Educação Superior deve ser requerido à Seti, que fará a instrução do processo, após avaliação *in loco*, por comissão especialmente designada para esse fim, e encaminhá-lo ao CEE/PR para análise e Parecer.

Parágrafo único. A solicitação de credenciamento formalizada à Seti deve ser instruída com os documentos relacionados no ANEXO II.

Art. 30. O processo de credenciamento, após Parecer favorável do CEE/PR, é enviado à Seti para expedição de ato competente e, em seguida, ao chefe do Poder Executivo Estadual para emissão do respectivo Decreto.

(...)

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio da Portaria n.º 36/23-Seti, de 09/03/23 (fl. 229), constituiu Comissão de Avaliação Externa, nos termos do artigo 29, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, para verificação *in loco*, considerando o pedido de credenciamento.

A Comissão de Avaliação Externa foi composta pelos avaliadores Gustavo Abib, doutor em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Professor do Departamento de Administração da Universidade Federal do Paraná (UFPR); Tania Regina dos Santos Soares, Doutora em Anatomia Funcional pela Universidade de São Paulo – USP e Professora aposentada do Departamento de Ciências Morfológicas da Universidade Estadual de Maringá (UEM), como Avaliadores, para proceder verificação *in loco*, e Valdireme Lima de Araújo Kozak, Assessora Técnica da Divisão de Regulação e Avaliação – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu a verificação *in loco*, de 15/03 a 17/03/23, e anexou relatório às folhas 230 a 266, registrando a avaliação por indicadores de cada uma das dimensões, a saber: Dimensão 1 -Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Dimensão 2 – Gestão Institucional; Dimensão 3 - Corpo Social; Dimensão 4 – Desenvolvimento Profissional; e Dimensão 5 – infraestrutura, bem como Relato Global das Dimensões, Conceito Final, e Conclusão, fls. 247 a 266 o qual transcrevemos:

RELATO GLOBAL DA DIMENSÃO 1: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nesta etapa de credenciamento verificou-se o alinhamento das práticas realizadas pela Escola de Saúde Pública do Paraná ESPP declarados no PDI. As dimensões das ações de formação e desenvolvimento profissional constantes no PDI estão refletidas nas ações da ESPP, nos diferentes níveis. Aqui reforça-se a ausência da CPA formalizada, com algumas poucas avaliações feitas pelos alunos. As boas práticas de publicização dos dados recomenda que a ESPP tenha este material divulgado em seu sítio, para acesso público.

RELATO GLOBAL DA DIMENSÃO 2: GESTÃO INSTITUCIONAL

A ESPP é mantida Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e possui como fonte de receita repasse do governo estadual. Sabe-se que o repasse é feito pelo número de alunos e pelo número de cursos. Analisando-se a parte financeira, a mesma é condizente com os atuais cursos, podendo ainda sustentar um aumento no número de cursos ofertados. A organização

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.519.272-3

administrativa e acadêmica sustenta o funcionamento da instituição de forma completa. A comunicação com a comunidade externa poderia ser incrementada com o uso do próprio website. Atualmente a comunicação está centrada nos canais de e-mail e *Whatsapp*.

RELATO GLOBAL DA DIMENSÃO 3: CORPO SOCIAL

A configuração organizacional da Escola de Saúde Pública do Paraná possui algumas peculiaridades que devem ser consideradas. A Escola não possui quadro de docentes permanentes ou fixos, motivo por que não há docentes com dedicação exclusiva. Todos os docentes são credenciados por Edital de Chamamento Público para cada oferta de cursos. O quadro de docentes da instituição é formado por servidores e profissionais da comunidade. De acordo com a lista de docentes credenciados, tem-se 72,81% entre mestres e doutores.

RELATO GLOBAL DA DIMENSÃO 4: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Neste quesito, a ESPP tem um desempenho entre muito bom e excelente. Isto se deve ao público de alunos oriundos da base de servidores públicos. O número de interessados pelos cursos tem aumentado substancialmente, reflexo do histórico das turmas anteriores e em andamento. Aqui sugere-se uma política sistemática de acompanhamento dos egressos e sua posterior divulgação para toda a comunidade.

RELATO GLOBAL DA DIMENSÃO 5: INFRAESTRUTURA

Quando se trata da infraestrutura utilizada pela ESPP, sua estrutura é excelente, porém apresenta alguns desafios. A escola está localizada em uma região com grande possibilidade de enchentes o que ocorre de maneira frequente, forçando diversas reformas não programadas. O atual prédio conta com várias salas de aula, secretaria, biblioteca, laboratórios, auditório, completa estrutura administrativa, espaço de convivência e estacionamento. Também utiliza para aulas e eventos outros prédios nas diversas cidades de oferta dos cursos. Todas as salas são equipadas com sistema de projeção e computadores, cadeiras estofadas com braço e quadro branco. A iluminação em todos os locais é excelente, assim como a existência de janelas.

Encerrada a análise documental e, após visita *in loco* para as considerações finais, esta comissão:

DESTACA:

- Infraestrutura atende além das condições mínimas de qualidade, apesar da localização muito próxima ao rio e dos desafios encontrados devido os eventos de enchentes ocorridos recentemente;
- Organização acadêmica;
- Histórico de formação de alunos em todo o Estado;
- Experiência do corpo docente
- Impacto na sociedade.

SUGERE:

- Ampliação do acervo da biblioteca e seu alinhamento com o PPC.
- Padronização dos PPCs com bibliografia básica e complementar.
- Implementar relatório de acompanhamento de egressos.
- Implementar cursos de formação de docentes.
- Inclusão de disciplina de Libras em seus PPPs bem como as demais ações estruturais necessárias ao seu âmbito.

RECOMENDA:

- Implementar e institucionalizar a CPA, bem como publicizar seus resultados para toda a sociedade.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.519.272-3

CONCEITO FINAL
(calculado automaticamente pelo sistema)

3,83

Peso das dimensões

DIMENSÕES	Peso	Nota média	Nota Ponderada
1 Planejamento e Desenvolvimento Institucional	20	2,8	0,56
2 Gestão Institucional	20	4,2	0,84
3 Corpo Social	20	4,25	0,85
4 Desenvolvimento Profissional	30	4,0	1,20
5 Infraestrutura	10	3,78	0,38
TOTAL	100	-x-	3,83

5. CONCLUSÃO

Assim sendo, a Comissão de Avaliação Externa, constituída pela Portaria n.º 36/2023, de 09 de março de 2023, tendo por base os critérios estabelecidos na Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, e no Instrumento de Avaliação Externa para Recredenciamento das Instituições de Ensino Superior e na legislação vigente, considerando, também, as sugestões e as recomendações exaradas no presente Relatório conclui-se que a **Escola de Saúde Pública do Paraná – ESPP**, mantida pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná **reúne condições para o credenciamento, obtendo o CONCEITO 3,83.**

A ESPP encaminhou, por meio do Ofício n.º 13/23, de 15/05/23, fl. 268, manifestação formal a respeito do relatório de Recredenciamento Institucional, conforme item III, do artigo 50, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20. A seguir, transcrevemos o texto na íntegra:

III – DA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO

Trata-se de manifestação da ESPP em relação ao Relatório de Recredenciamento Institucional, primeiramente, informando ciência acerca do inteiro teor do mesmo e, de forma pormenorizada, quanto às fragilidades descritas por DIMENSÃO, quando classificadas como '**não avaliado**', '**não existe**' ou '**insuficiente**'; e, ainda, para cada uma das sugestões e recomendações apontadas no item CONSIDERAÇÕES FINAIS pela Comissão de Avaliação Externa.

Para tanto, temos a esclarecer/informar as seguintes providências:

- **DIMENSÃO 1: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.519.272-3

1.2 Projeto/processo de autoavaliação institucional – Nota 1 – não existe (Fls. 244) – A Comissão Própria de Avaliação (CPA) foi recentemente implementada, no dia 02 de setembro de 2022, sendo os membros designados pela Direção Interina da ESPP (ANEXO 1). Até o presente momento, foram realizadas 03 (três) reuniões ordinárias, com programação mensal para o ano de 2023 (ANEXO 2). Para fins de regulamentação e institucionalização dessa comissão, foram solicitadas ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde (via e-Protocolo nº 20.450.116-5 – ANEXO 3) a publicação de duas Resoluções:

(1) que institui tal comissão, e (2) que institui e aprova o seu regimento interno. Em específico na Resolução que institui a CPA, foi também assegurada a representatividade de funcionários não docentes, alunos não docentes e sociedade civil organizada (membros externos).

1.8 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica – Nota 2 – insuficiente (Fls. 246) – A autoavaliação institucional encontra-se em fase de implementação, sendo norteada pelo já apresentado Plano de Autoavaliação Institucional – ESPP – 2022-2023 (Fls. 166 a 225) e conduzida pela CPA, a qual, além de realizar o planejamento, coordenação e execução dos processos internos de autoavaliação institucional, possui a finalidade de elaborar e propor as políticas de avaliação institucional e organizar, sistematizar e divulgar as informações e os resultados no âmbito da ESPP. Houve a necessidade de adequação do cronograma de ações do plano de autoavaliação apresentado (ANEXO 4). Os instrumentos de autoavaliação institucional (questionários) foram validados na última reunião desta comissão (ANEXO 5), no dia 08 de maio de 2023, e estão sendo inseridos em formulário eletrônico para participação da comunidade acadêmica (alunos, docentes e trabalhadores) que ocorrerá entre o período de 18 de maio e 31 de julho de 2023.

1.9 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados – Nota 2 – insuficiente (Fls. 247) – Após a sistematização e análise dos dados das respostas dos questionários de autoavaliação institucional, que ocorrerá no mês de agosto de 2023, será produzido um relatório com os resultados obtidos do processo de autoavaliação e das avaliações externas, que será divulgado para a comunidade acadêmica no site da ESPP, no link que segue:

<http://www.escoladesaude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?contudo=211> (FIGURA 1), bem como nas redes sociais da ESPP (Facebook - Escola de Saúde Pública do Paraná / Instagram @espp_cfrh).

(...)

1.10 Ações administrativas implementadas a partir dos resultados das avaliações –

Nota 2 – insuficiente (Fls. 247) – Estas ações administrativas serão implementadas após obtenção dos resultados do processo de autoavaliação institucional, por meio de um plano de ação estabelecido para tal fim.

• DIMENSÃO 3: CORPO SOCIAL

3.1 Política de formação e capacitação do corpo docente – Nota 2 – insuficiente (Fls. 247) – Recentemente foi iniciada a implementação da política de formação e capacitação do corpo docente da ESPP, que promove e incentiva a qualificação docente por meio de cursos EAD – recomendados e optativos, com vistas a aprimorar as competências dos educadores principalmente em relação às metodologias ativas de ensino e às avaliações formativa e somativa. Os cursos recomendados são indicados aos educadores por fornecerem as bases necessárias para o desempenho da função docente na ESPP-CFRH. Já os cursos optativos podem ser selecionados pelos educadores com base em seus interesses, objetivos ou necessidades profissionais, sendo uma oportunidade de aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades adicionais à função docente.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.519.272-3

O acesso a estes cursos é pelo site da ESPP (FIGURA 2), disponível em: <http://www.escoladesaude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=213>

(...)

Os cursos recomendados são seis: (1) Educação Permanente em Saúde: Conceitos e Fundamentos; (2) Introdução às Metodologias Ativas; (3) Metodologias Ativas 1: Aprendizagem baseada em Problemas; (4) Metodologias Ativas 2: outras Abordagens; (5) Avaliação: Conceitos, Fundamentos e Aplicação; e, (6) Modalidades de Avaliação.

Já os cursos optativos são dez: (1) Ambiente Hospitalar: Ensino na Prática; (2) Educação nos Cenários de Prática; (3) Princípios e Diretrizes no Sistema Único de Saúde; (4) Segurança do Paciente; (5) Abordagem Introdutória de Preceptoria em Saúde; (6) Saúde na Comunidade: Integração Ensino-serviço; (7) Conhecimentos Básicos de Educação a Distância; (8) Docência e Elaboração de Materiais Didáticos em Cursos Mediados por Tecnologia; (9) Modalidades de Ofertas Educacionais com Tecnologias; e, (10) Introdução à Libras.

Como incentivo à realização dessas capacitações, os Cursos de “Introdução às Metodologias Ativas”, “Metodologias Ativas 1: Aprendizagem baseada em Problemas” e “Metodologias Ativas 2: outras Abordagens” foram inseridos como critério de pontuação, para fins de classificação, nos editais de seleção de docentes, como, por exemplo, no Edital N.º 06/2023 – SESA/ESPP para Credenciamento de Instrutores para o Curso de Formação Inicial para Autoridades Sanitárias da 17ª Região de Saúde do Estado do Paraná, disponível em:

http://www.escoladesaude.pr.gov.br/arquivos/File/EDITAIS_ESPP/2023/06_2023/Edital_n_06_2023_Curso_Autoridade_Sanitaria_17RS.pdf (vide Art. 13 deste edital).

Ademais, também é fomentada a realização desses cursos nas reuniões técnico-pedagógicas presenciais ou remotas que ocorrem no início de cada oferta de cursos.

• DIMENSÃO 4: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

4.4 Política e ações de acompanhamento dos egressos – Nota 1 – não existe (Fls. 256)

– A Política e ações de acompanhamento dos egressos encontra-se em fase de implementação. O instrumento de pesquisa (questionário) também foi validado na última reunião da CPA (ANEXO 6), no dia 08 de maio de 2023, e está sendo inserido em formulário eletrônico para participação dos egressos, que ocorrerá entre o período de 18 de maio e 31 de julho de 2023. Após a sistematização e análise dos dados das respostas dos questionários do perfil dos egressos, no mês de agosto de 2023, será produzido um relatório com os resultados obtidos que será divulgado para a comunidade acadêmica no site da ESPP, no link que segue:

<http://www.escoladesaude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=211>, bem como nas redes sociais da ESPP (Facebook - Escola de Saúde Pública do Paraná / Instagram @espp_cfrh).

• DIMENSÃO 5: INFRAESTRUTURA

5.5 Infraestrutura para Comissão Própria de Avaliação – CPA – Nota 2 – insuficiente (fls. 259 e 260) – Definiu-se para a realização dos trabalhos da CPA a sala de reuniões da ESPP (FOTO 1). Tal sala é equipada com ar-condicionado, tela/monitor grande, computador conectado à internet, alto-falantes, microfones, webcam, sistema de áudio para facilitar apresentações de slides, vídeos e conferências remotas. Assim como, apresenta adequada iluminação e ventilação (janelas).

(...)

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.519.272-3

5.7 Biblioteca: infraestrutura física – item não avaliado (Fis. 260 e 261)

– As instalações físicas da Biblioteca da ESPP passavam por reforma à época da visita *in loco*, sendo agora reestabelecidas (FOTOS 2 a 6).

(...)

5.8 Biblioteca: acervo físico e/ou virtual – Nota 2 – insuficiente (Fis. 261)

– A adequação às necessidades educacionais e plano de expansão, foi iniciada em novembro de 2022, por meio de processo licitatório para aquisição de livros com menor preço por título, porém devido à demora no processo de orçamentos exigidos, poucos fornecedores e esgotamento dos títulos no mercado, optou-se atualmente por modificar a licitação para a modalidade de maior desconto por lote (Área de Ciências em Saúde e Obras Gerais em outras áreas), o que possibilitará a aquisição de títulos atualizados e pertinentes aos cursos vigentes. O processo se encontra em andamento (**e-Protocolo: 19.697.817-8**).

• CONSIDERAÇÕES FINAIS (Fis. 265)

SUGESTÕES:

1. Ampliação do acervo da biblioteca e seu alinhamento com o PPC – Encontra-se em andamento, conforme relatado no item 5.8 desta manifestação.

2. Padronização dos PPCs com bibliografia básica e complementar – Os PPCs dos cursos de especialização da ESPP estão sob revisão, sendo adequadas/divididas as referências bibliográficas entre básicas e complementares. Em específico, para determinação das bibliografias básicas dos cursos foi verificada a disponibilidade no acervo físico e/ou virtual da biblioteca e também se são de domínio público, com disponibilidade na íntegra na internet. Até o momento, já foram revisados e atualizados três PPCs das especializações, a saber: Modelagem de Processos aplicada à Saúde Pública, Enfermagem Obstétrica e Saúde Pública. Aponta-se que restam ainda a revisão e atualização de mais três PPC, das especializações em Auditoria do SUS, Gestão em Saúde Pública e Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde.

3. Implementar relatório de acompanhamento dos egressos – Encontra-se em implementação, conforme descrito no item 4.4 desta manifestação.

4. Implementar cursos de formação docente – Já implementado, conforme descrito no item 3.1 desta manifestação.

5. Inclusão da disciplina de libras em seus PPPs, bem como as demais ações estruturais em seu âmbito – Quanto à implementação da disciplina de Libras e demais ações, será dada a opção aos alunos que cursam as especializações de realizar o curso de introdução à Libras, na modalidade EaD, o qual tratar-se-á de um módulo optativo da grade curricular. Tal curso tem como conteúdo programático: (1) Surdez e sociedade; (2) Prática de libras: primeiro contato, alfabeto manual e pronomes pessoais; (3) Prática de libras: expressões faciais e família; (4) Prática de Libras: calendário e números em Libras; (5) Prática de Libras: casas e cômodos; (6) Prática de Libras: meios de transporte; (7) Prática de Libras: animais e classificadores; e (8) Prática de Libras: profissões.

Destarte, o mesmo curso encontra-se também no rol de cursos de formação docente da ESPP. Além disso, em determinados cursos ofertados na modalidade EaD, tem-se implementado o uso de legendas nas aulas gravadas e editadas pela equipe da ESPP.

RECOMENDAÇÕES:

1. Implementar e institucionalizar a CPA, bem como publicizar seus resultados para toda a sociedade – A CPA já se encontra implementada, como descrito nos itens 1.2, 1.8, 1.9 e 1.10 desta manifestação. Quanto a institucionalização, reitera-se que se encontra em andamento (**e-Protocolo nº 20.450.116-5**), sendo solicitada ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde a publicação de duas resoluções, uma que institui a CPA e outra que aprova seu regimento interno.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.519.272-3

IV – DO PLANO DE AÇÃO

No Quadro 1, apresenta-se plano de ação com a definição das ações e prazos para a implantação das sugestões e recomendações apontadas pela Comissão de Avaliadores.

Quadro 1 – Plano de ação para implantação das sugestões e recomendações

INDICADORES	SUGESTÃO	AÇÃO	PRAZO
5.8 Biblioteca: acervo físico e/ou virtual	Ampliação do acervo da biblioteca e seu alinhamento com o PPC	a. Realizar a aquisição de títulos atualizados e pertinentes aos cursos de especialização vigentes, em consonância às referências bibliográficas em básicas apontadas nos PPCs. b. Realizar estudos para reestruturação da biblioteca virtual e repositório digital dos trabalhos de conclusão de cursos realizados.	2º semestre/2023
	Padronização dos PPCs com bibliografia básica e complementar	a. Revisar e atualizar os PPCs das especializações, adequando as referências bibliográficas em básicas e complementares.	1º semestre/2023
INDICADORES	RECOMENDAÇÃO	AÇÃO	PRAZO
4.4 Política e ações de acompanhamento dos egressos	Implementar relatório de acompanhamento dos egressos	a. Instituir política e ações de acompanhamento de egressos b. Elaborar instrumento para realização da pesquisa do perfil e para acompanhamento dos egressos c. Realizar pesquisa do perfil e para acompanhamento dos egressos	1º semestre/2023
		a. Analisar, sistematizar e publicar os dados em formato de relatório no espaço criado para a CPA no endereço eletrônico da ESPP.	2º semestre/2023
3.1 Política de formação e capacitação do corpo docente	Implementar cursos de formação docente	a. Instituir política de formação e capacitação do corpo docentes. b. Divulgar a oferta dos cursos recomendados e optativos para o corpo docente da ESPP.	1º semestre/2023
1.5 Coerência entre o PDI e as ações de responsabilidade social: inclusão social* <small>*(indicador com nota 3 no relatório, sendo classificado como suficiente)</small>	Inclusão da disciplina de Libras em seus PPPs, bem como as demais ações estruturais necessárias ao seu âmbito.	a. Ofertar o curso de Introdução à Libras, como módulo optativo, na grade curricular dos cursos de especialização para os alunos. b. Ofertar o curso de Introdução à Libras, como optativo, aos docentes.	2º semestre/2023
1.2 Projeto/processo de autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica. 1.8 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica. 1.9 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados. 1.10 Ações administrativas implementadas a partir dos resultados das avaliações. 5.5 Infraestrutura para Comissão Própria de Avaliação: Avaliação – CPA	Implementar e institucionalizar a CPA, bem como publicar seus resultados para toda a sociedade	a. Implantar o plano de autoavaliação institucional da ESPP – 2022/2023 b. Institucionalizar a CPA, conforme a Lei nº 10.861/2004 c. Elaborar instrumentos para autoavaliação institucional (para alunos, docentes e trabalhadores). d. Criar espaço exclusivo para CPA no endereço eletrônico da ESPP. e. Destinar a sala de reuniões da ESPP para realização dos trabalhos da CPA.	1º semestre/2023
		e. Analisar, sistematizar e publicar os dados em formato de relatórios no espaço criado para a CPA no endereço eletrônico da ESPP. f. Estruturar organização e planejamento das ações advindas dos resultados das autoavaliações, contemplando a implantação de procedimentos que atendam as lacunas e fragilidades identificadas.	2º semestre/2023

Fonte: Escola de Saúde Pública do Paraná, 2023.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.519.272-3

Da análise do relatório da Comissão de Avaliação Externa e da Manifestação Institucional, constata-se que a Instituição ofereceu condições e informações para que a avaliação externa fosse realizada dentro dos parâmetros indicados para cada dimensão. Além disso, demonstrou acolher as sugestões e analisar os apontamentos que indicam necessidades de melhorias para os diferentes setores da IES, assumindo o compromisso de otimizar as ações sugeridas e colocar em prática as ideias pontuadas pela Comissão de Avaliação Externa.

Nota-se que a IES disponibilizou as informações necessárias, permitindo à Comissão uma avaliação ampla e detalhada dos aspectos que mereceram atenção especial.

Dessa forma, os esclarecimentos prestados pela ESPP, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram com clareza os aspectos que necessitam de adequações e melhorias, bem como as providências tomadas.

Por sim, o relatório da Comissão indica os pontos favoráveis da instituição, as dificuldades e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável ao credenciamento junto ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, da Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP), mantida pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa), para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, exclusivamente na área de Saúde Pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 23/03/23 a 22/03/28, com fundamento nos artigos 8º, e 28 a 30 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Recomenda-se o atendimento às sugestões da Comissão de Avaliação Externa, no que for pertinente.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti), para fins de homologação e providências com vistas à emissão de Decreto Estadual (artigo 30, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aurélio Bona Júnior
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.519.272-3

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 15 de agosto de 2023.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Presidente da CES